

LEI N.º 0301/2006 DE 12/06/2006.

DISPOE SOBRE A ABERURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL – PPA 2006/2009, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), no Plano Plurianual – PPA 2006/2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal ambos em vigor, do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

Plano Plurianual:

PROGRAMA	Saúde
AÇÃO	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
VALOR R\$	14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais);

Lei de Diretrizes Orçamentárias:

PROGRAMA	Saúde
AÇÃO	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
VALOR R\$	14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais);

Lei Orçamentária Anual:

08.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
08.01 – Setor de Obras e Serviços Urbanos	
Projeto Atividade – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	
17.605.0009.1.085	
Elemento – 4490(85)	R\$ 14.500,00

Art. 2º. – Para a abertura do crédito especial, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), conforme fica a seguir demonstrado:

08.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
08.02 – Setor de Máquinas Rodoviárias
Projeto Atividade – Manutenção do Parque Rodoviário de Máquinas
26.782.0030.2.021
Elemento – 4490(76) R\$ 14.500,00

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 12 de Junho de 2006.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal